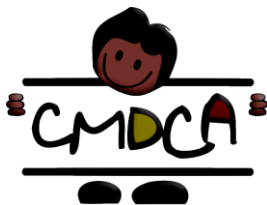


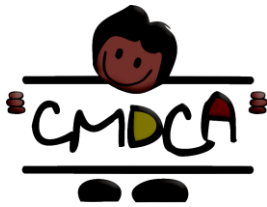
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

ATA nº 026/2023

Ao primeiro dia de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, deu-se início à reunião ordinária com a presença dos Conselheiros: Mônica Mongruel representante da Fundação Municipal de Assistência Social, Nilcelene da Glória Santos representante da Secretaria Municipal da Fazenda, José Ezequiel Andrade representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Adriely Aparecida Vieira representante Secretaria Municipal de Educação, Débora Viviane Stadler representante da Fundação Municipal de Saúde, Francisco Kapfenberger Filho representante do Gabinete do Prefeito, Alexandre Borsato, representante da Procuradoria-Geral do Município, Ligia Cristina Souza França representante da Secretaria Municipal de Esportes, Margharida Phaula Regyna Messias de Carvalho, Representante de Entidades que Desenvolvem Programa de Aprendizagem, Marcelo Oliveira Bleme representante das entidades de fortalecimento de vínculos e acolhimento institucional, Daniela Aparecida do Nascimento representante de Profissionais que atuam diretamente em Serviços de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Rosinei Nakonieczni representante das Entidades de atendimento á criança e o adolescente com Deficiência, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues representante de categorias profissionais de atuação na área da criança e do adolescente, Regina Rosa Pedrozo Rosa representante de categorias profissionais de atuação na área da criança e do adolescente, Paulo Henrique Camargo Viveiros representantes de categorias profissionais de atuação na área da criança e do adolescente e Rose Cordeiro Bortolini Assistente Social do CMDCA. Justificaram suas ausências os Conselheiros Nathanie Harien Panzarini de Abreu, Fabiane Tomachewski, Camila Vanessa Sviech, Ana Paula Ferri, Jocemara Aparecida dos Santos, Célia Regina Balzer Del'Aglio. Presentes como convidados: Camila Thais Skodowski representante da ESPRO, Vinícius Iran Barbosa representante do CIEE/PR, Consuelo S. Lopes representante do Ministério Público, Marilza Rodrigues e Maria Eduarda Pavesi representantes do NEPIA. Iniciando a reunião a Presidente da mesa, Sra. Mônica Mongruel, apresenta a ata 024/2023, não havendo nenhuma manifestação dos conselheiros, a ata foi aprovada. Em seguida passa a palavra para as comissões internas: Comissão de sindicância apresenta a conclusão técnica sobre as quatro denúncias formalizadas por famílias/ usuários do Conselho Tutelar, na sequência apresentam o relatório das denúncias formalizadas por instituições de ensino. A



32 Comissão solicita que o CAPS'I seja oficiado a dar agilidade no acolhimento das crianças/
33 adolescentes encaminhando pela política de educação. A plenária definiu que seja enviado as
34 escolas municipais, estaduais e ao Conselho Tutelar uma Orientação técnica sobre a atuação
35 profissional na escuta da criança e do adolescente e a formalização e o encaminhamento de
36 denúncias referente as crianças e adolescentes, bem como, o importância da ética profissional
37 em respeitar o sigilo dos atendimentos e dos profissionais que formalizam as denúncias.
38 Referente a denúncia ao conselheiro em exercício, Sr. Moises, a comissão definiu que o
39 conselheiro poderá ter acesso ao relato da denúncia somente pessoalmente na sede do
40 CMDCA e acompanhando de um conselheiro de direito, não sendo autorizado o registro
41 fotográfico da denúncia, decisão aprovada por todos os presentes. A presidente informou que
42 o Conselho de Saúde convidou a presidência do CMDCA para uma reunião de alinhamento
43 das ações referente ao acesso das crianças e adolescentes nos equipamentos de saúde, a
44 reunião acontecerá hoje as 17:00 horas, na sede do Conselho de Saúde. A conselheira, sra.
45 Nilcelene, informa que foi publicado em diário oficial a resolução de criação do 4º Conselho
46 Tutelar no município, a presidente relata que apesar das dificuldades o processo está em
47 andamento, e reitera a necessidade da comissão de redivisão dos Conselhos Tutelares em
48 se reunir para acompanhar e dar agilidade aos processos, uma vez que estamos nas vésperas
49 da posse dos novos membros ao Conselho Tutelar. Na sequência, a presidente informa que
50 o curso de capacitação para os novos membros ao Conselho Tutelar está acontecendo todas
51 as segundas feiras no auditório da Cúria Diocese, e de terça a sábado os encontros
52 acontecem nas dependências do colégio SEPAM, informa também que 17 (dezesete)
53 candidatos aptos ao conselho apresentaram desistência do processo, motivo apresentado é
54 a classificação nas últimas posições e acreditarem que não serão convocados a assumir o
55 cargo durante o período de vigência. A comissão do processo de escolha apresentou a
56 situação da candidata Maria Eduarda Sequinel, que devido as faltas no curso de capacitação
57 havia sido desclassificada do processo de escolha dos novos membros ao Conselho Tutelar,
58 conforme orientação da resolução nº 010/2023. Entretanto, a candidata apresentou a
59 justificativa para a comissão que avaliou favorável o retorno da mesma ao processo, não
60 havendo nenhum posicionamento contrário pela plenária, aprovado o retorno da candidata
61 Maria Eduarda ao pleito. Em assuntos gerais, a Presidente Mônica diz que nas semanas
62 anteriores houve a necessidade de realizar algumas alterações no Plano Municipal para a

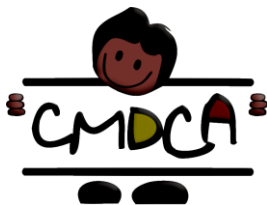


63 Infância e à Adolescência, solicitado pela ABRINQ, para que o município de Ponta Grossa
64 continue o processo de concorrer com o Prêmio Prefeito Amigo da Criança. Coloca que as
65 alterações foram :atualizar alguns dados, secretarias, incluir informações atuais da gestão,
66 nada que compromettesse o Plano já aprovado por este Conselho. Mas, como sempre ocorre,
67 os prazos estavam expirando e não havia tempo de reunião ordinária, portanto conversou com
68 a Diretoria e a mesma concordou em aprovar “ad referendum” da Plenária de hoje. Alguns
69 questionamentos foram levantados e sanados pela Presidente, a mesma passa para votação
70 de concordância ou não do referendun.

CONSELHEIRO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
Alexandre Borsato	X		
Adrielly Aparecida Vieira	X		
Daniela Aparecida Nascimento	X		
Débora Stadler	X		
Francisco Kapfenberger Filho	X		
José Ezequiel de Andrade	X		
Ligia Cristina Souza e França	X		
Margarida Phaula R. Messias de Carvalho	X		
Maria de Fátima Pacheco Rodrigues	X		
Marcelo Oliveira Bleme	X		
Nilcelene da Glória Santos	X		
Regina Rosa Pedroso Rosa	X		
Rosinei Nakonieczni	X		

71
72 Por unanimidade os Conselheiros aprovaram o “ad referendum”,deliberado que a secretaria
73 do CMDCA tome as providências cabíveis. Ainda em assuntos gerais, a Presidente coloca
74 que com a nova legislação de repasse de verbas do Fundo Municipal, a qual dá a possibilidade
75 de verba casada, traz a Resolução 010/2019 que dispõe sobre a autorização para captação
76 de recursos pelas entidades e a retenção de 10% do valor para o Fundo ,diz que a referida
77 Resolução necessita de atualização, pois alguns termos utilizados, hoje não é mais viável.
78 Coloca em votação na Plenária , a favor ou não da atualização a Resolução 010/2019

CONSELHEIRO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
-------------	-----	-----	-----------



Alexandre Borsato	X		
Adrielly Aparecida Vieira	X		
Daniela Aparecida Nascimento	X		
Débora Stadler	X		
Francisco Kapfenberger Filho	X		
José Ezequiel de Andrade	X		
Ligia Cristina Souza e França	X		
Margarida Phaula R. Messias de Carvalho	X		
Maria de Fátima Pacheco Rodrigues	X		
Marcelo Oliveira Bleme	X		
Nilcelene da Glória Santos	X		
Regina Rosa Pedroso Rosa	X		
Rosinei Nakonieczni	X		

79 Aprovado pelos Conselheiros por unanimidade, deliberado que a secretaria do CMDCA tome
80 as providências cabíveis. Na proposta da composição dos Conselhos Tutelares, ficou definido:
81 **Norte:** Tatiana Nunes da Silva, Adriane Cristina da Silva, Everton de Souza, Adilson Aranha
82 Pereira Junior e Fernanda Aparecida Dutra; **Leste:** Michelly Bohatch Markowcz, Rosélia de
83 Lourdes Ribeiro, Luciane Pfeiffer de Almeida, Rosasngela Aparecida de Souza Kuller e Tatiely
84 Amaral e França; **Oeste:** Josiane Aparecida Vezine Brabicoski, Patricia Casturina Santos
85 Radkoswski, Creudinéia Aparecida Rodrigues de Almeida, Vivian Cristiane Iaciuk e Marilza
86 Rodrigues . A secretaria apresentou os seguintes documentos: **Decreto nº 22.064/2023** que
87 institui a Rede e Enfrentamento às Violências contra as mulheres do município de Ponta
88 Grossa, deliberado por arquivar em pasta própria para consultas; **Decreto nº 22.325/2023** que
89 dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de
90 Deficiência , deliberado por arquivar em pasta própria para consultas; **através de e-mail o**
91 **CEDCA envia** resposta sobre a capacitação do SIPIA para os novos Conselheiros Tutelares,
92 sendo que “..... no momento não existem recursos humanos para realizar curso presencial de
93 capacitação, razão pela qual houve a disponibilização de videoaulas da Escola de Conselhos
94 da Amazônia Legal para os Conselheiros Tutelares bem como, a apresentação do manual do
95 Sistema e o link da Escola Nacional de direitos humanos da criança e do adolescente, até que
96 seja possível realizar a capacitação de forma presencial.....”; **comunicado da Carreta da**



97 **Alegria** sobre os passeios que serão realizados nos dias 12 a 25 de dezembro de 2023, com
98 a carreta caracterizada; encaminhado por e-mail a escala de plantões e planilha de
99 atendimento do mês de setembro do Conselho Tutelar Oeste, deliberado por encaminhar para
100 a Comissão de Monitoramento dos Conselhos Tutelares e CEVES; **ofício 154/2023 da Santa**
101 **Casa de Ponta Grossa** solicitando o registro no CMDCA e encaminhando documentos para
102 análise, deliberado por encaminhar à Comissão de Registro para análise e parecer; **recebido**
103 **pela Presidente do CMDCA** 02 exemplares dos relatórios de pesquisa, encadernados e
104 entregues pela Comissão Municipal de Socioeducação sendo: “Perfil dos adolescentes em
105 cumprimento e medidas socioeducativas no município de Ponta Grossa, trajetórias de acesso
106 a serviços públicos e condições de atendimento socioeducativo – setembro a novembro de
107 2022” e “Análise qualitativa do atendimento socioeducativo no município de Ponta Grossa, a
108 partir dos serviços socioeducativos e órgãos/instituições da rede de atendimento
109 socioassistencial e intersetorial”, deliberado por deixar na biblioteca do CMDCA para
110 consultas. Nada mais a tratar, eu, Marcelo Oliveira Bleme lavro a presente ata que vai
111 assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR-01 de novembro de 2023.

112 Adrielly Aparecida Vieira _____
113 RG 13.509.338-6 CPF 106.318.699-48

115 Alexandre Borsato _____
116 RG 7.828.142-1 CPF 042.171.719-00

118 Daniela Aparecida do Nascimento _____
119 RG CPF

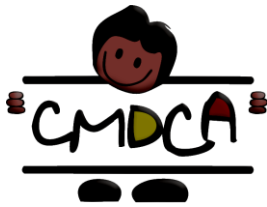
121 Débora Viviane Stadler _____
122 RG 103350832 CPF 078.048.789-31

124 Francisco Kapfenberger Filho _____
125 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49

126 José Ezequiel de Andrade _____
127 RG: 3.111920-0 CPF 372.367.419-49

129 Ligia Cristina Souza e França _____
130 RG 483546-7 CPF 472.935.439-72

131 Marcelo Oliveira Bleme _____



132	RG 16539214	CPF 100.577.846-98
133	Margarida Phaula Regyna Messias de Carvalho	_____
134	RG 6.416.326-4	CPF 021.073.049-80
135	Maria de Fátima Pacheco Rodrigues	_____
136	RG 835.815-0	CPF 685.793.449-15
137	Monica Mongruel	_____
138	RG 3.471.349-9	CPF 787.741.959-72
139	Nilcelene da Glória Santos	_____
140	RG 4902132-1	CPF 883.217.549-53
141	Paulo Henrique Camargo Viveiros	_____
142	RG	CPF
143	Regina Rosa Pedrozo Rosa	_____
144	RG 4291507-6	CPF 804.358.209-44
145	Rose Cordeiro Bortolini	_____
146	RG 1926030-5	CPF 443.116.999-72
147	Rosinei Nakonieczni	_____
148	RG	CPF
149		
150		
151		